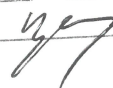




C. Técnico - Científico
Aprovado
Reunião N° 12, de 09 de 05 de 2019


**Escola Superior Agrária
Instituto Politécnico de Viseu**

EDITAL

PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

(1ª Edição)

2019/2020

A. DESTINATÁRIOS

1. Podem candidatar-se ao curso de pós-graduação em Agropecuária Sustentável (Contingente C1):

a) Titulares do grau de licenciatura organizada em 180 ECTS ou equivalente legal, preferencialmente em Engenharia Zootécnica, Ciência e Tecnologia Animal ou Engenharia Agronómica ou cursos considerados similares para este efeito;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV;

e) Titulares de um grau de licenciatura bietápica ou de licenciatura organizada em 300 ECTS ou equivalente legal, preferencialmente em cursos da área da produção animal e da produção vegetal;

O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento deste grau.

2. 2. Poderão ainda candidatar-se (Contingente C2):

a) Os alunos que concluíram o ciclo de estudos do grau de licenciado no curso de Engenharia Zootécnica, Ciência e Tecnologia Animal ou Engenharia Agronómica na ESAV, poderão ser directamente integrados no ciclo de estudos conducente ao curso de pós-graduação em Agropecuária Sustentável, na edição imediatamente seguinte à conclusão da licenciatura.

b) os alunos que tendo frequentado edições anteriores do curso o não concluíram ou alunos que tenham concluído uma pós graduação na ESAV.

B. NÚMERO DE VAGAS

1. O número de vagas definido para a 1.ª Edição (2019/2020), de acordo com os contingentes referidos nos artigos 7º, 8º e 9º do Regulamento da Pós-graduação em Agropecuária Sustentável é o seguinte:

Contingente C1 (ponto 1 do título A): **15 vagas**

Contingente C2 (ponto 2 do título A): **10 vagas**

2. O funcionamento do curso é condicionado pela existência de um número mínimo de dez candidatos admitidos.

C. FUNCIONAMENTO DO CURSO

As aulas funcionam preferencialmente em horário laboral e pós-laboral, respeitando o seguinte calendário escolar:

Calendário Escolar:

1º Semestre	06 de dezembro de 2019 a 06 de abril de 2020
2º Semestre	20 de abril a 26 de outubro de 2020
Pausa lectiva 1	23 a 31 de dezembro de 2019
Pausa lectiva 2	06 a 13 de abril de 2020
Época de Recurso	22 a 31 de julho de 2020
Época Especial (trabalhador-estudante e outros regimes especiais)	07 a 18 de setembro de 2020

D. LOCAL

O Curso terá lugar nas instalações da ESAV, situadas na Quinta da Alagoa, Repeses, Viseu ou, parcialmente, em outro local, a definir, de acordo com protocolos e parcerias a estabelecer.

E. PROCESSO E PRAZOS DE CANDIDATURA

O processo de candidatura deverá ser realizado, com a entrega da documentação exigida e dentro dos prazos estabelecidos, nos Serviços Académicos da ESAV ou por correio, para:

Escola Superior Agrária de Viseu

Serviços Académicos - Pós-graduação em Agropecuária Sustentável

Quinta da Alagoa, Estrada de Nelas

Ranhados

3500-606 Viseu

Email: pg.ags@esav.ipv.pt

Documentação e pagamentos exigidos no processo de candidatura:

- Boletim de candidatura (disponibilizado nos Serviços Académicos da ESAV ou no sítio internet da ESAV);
- Cópias do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal ou do Cartão de Cidadão;
- Carta de justificação da candidatura (máximo de 1 página);

- *Curriculum Vitae*, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do Artigo 10.º do Regulamento da Pós-graduação em Agropecuária Sustentável;
- Certificados comprovativos das habilitações académicas (a apresentação de certificados de habilitações é dispensada no caso do título académico ter sido emitido pela ESAV, conforme disposto no art.º 9.º do Regulamento Geral de Mestrados e Pós-graduações da ESAV e no art.º 10.º do Regulamento da Pós-graduação em Agropecuária Sustentável).
- Pagamento da taxa de candidatura respectiva.

O processo de matrícula deverá ser realizado, com a entrega da documentação exigida e dentro dos prazos estabelecidos, nos Serviços Académicos da ESAV.

Documentação e pagamentos exigidos no processo de matrícula:

- Boletim de inscrição (disponibilizado nos Serviços Académicos da ESAV ou no sítio internet da ESAV - Serviços Académicos);
- 2 fotografias tipo passe;
- Pagamento da taxa de matrícula respectiva;
- Pagamento da primeira prestação da propina.

Prazos de candidatura, seriação, reclamação e matrícula:

1ª fase

Candidaturas	18 de março a 14 de abril de 2019
Fixação da Lista dos Resultados Provisórios	29 de abril de 2019
Reclamações	02 de maio de 2019
Decisão das Reclamações.....	06 de maio de 2019
Afixação da Lista dos Resultados Definitivos....	06 de maio de 2019
Matrículas	07 de maio a 16 de maio de 2019

2ª fase

Candidaturas	22 de julho a 29 de novembro de 2019
Fixação da Lista dos Resultados Provisórios	até 03 de dezembro de 2019
Reclamações	até 04 de dezembro de 2019
Decisão das Reclamações.....	até 05 de dezembro de 2019
Afixação da Lista dos Resultados Definitivos...	até 06 de dezembro de 2019
Matrículas	até 06 de dezembro de 2019

A ESAV reserva-se ao direito de abrir uma terceira fase de candidaturas.

F. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E ORDENAÇÃO

Os candidatos serão seleccionados e ordenados pela Direcção de Curso, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura ou equivalente legal e de outros graus ou diplomas de pós-graduação (50%);
- Currículo académico e científico (25%);
- Currículo profissional (25%).

Poder-se-á, ainda, realizar uma entrevista individual aos candidatos, no sentido de esclarecer determinadas situações de dúvida da candidatura proponente.

G. TAXAS E PROPINAS

Os valores apresentados estão em vigor durante o presente ano letivo.

Esta tabela de pagamento/fracionamento poderá ser alterada por proposta do IPV.

1.º Ano Curricular da 1.ª Edição					
Ano Letivo 2019/2020					
TAXAS:					
<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: 20,00 Euros; • Matrícula: 100,00 Euros. 					
Propina Normal para:			Propina anual para alunos que se inscrevam na presente edição de Pós-graduação, na sequência da reprovação a unidades curriculares da edição anterior de Pós-graduação inferiores ou igual 30 ECTS		
1. Alunos no 1.º Ano e pela 1.ª Vez					
Data Limite Pagamento	N.º Prestação	Valor Prestação	Data Limite Pagamento	N.º Prestação	Valor Prestação
Na Inscrição	1.ª	100,00 Euros	Na Inscrição	1.ª	100,00 Euros
31/12/2019	2.ª	200,00 Euros	31/12/2019	2.ª	132,00 Euros
28/02/2020	3.ª	200,00 Euros	28/02/2020	3.ª	132,00 Euros
30/04/2020	4.ª	200,00 Euros	30/04/2020	4.ª	132,00 Euros
30/06/2020	5.ª	200,00 Euros	30/06/2020	5.ª	132,00 Euros
31/07/2020	6.ª	190,00 Euros	31/07/2020	6.ª	132,00 Euros
Valor Total.....		1.090,00 Euros	Valor Total.....		760,00 Euros
<p>Para os alunos que sejam inscritos ao abrigo do Ponto 5, do Art.º 30 do Regulamento Geral de Mestrados e Pós-Graduações da ESAV, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico na Reunião de Plenário N.º 6/2013, de 04/04/2013, o valor da propina anual em vigor é de 760,00 Euros liquidado através:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. De uma única prestação; 2. Ao abrigo de um Acordo de Compromisso para Pagamento Faseado de Propinas. 					
<p>Para os Estudantes Internacionais, a propina anual em vigor é de 1600,00€, repartida por 8 prestações de 200,00€.</p>					

Estes valores estão isentos de IVA, ao abrigo do ponto 11 do artigo 9º do CIVA

A estrutura do plano de estudos possibilita a frequência de módulos e/ou de temáticas independentes a todos os que pretendam actualizar/aprofundar os seus conhecimentos em domínios específicos. Por cada ação que o formando complete com sucesso será emitido um certificado e créditos ECTS.

H. MAIS INFORMAÇÕES

Serviços Académicos da ESAV (D. Cidália Pereira Lourenço)

Telefone: 232446600

Fax: 232426536

Email: pg.ags@esav.ipv.pt

URL: www.esav.ipv.pt/